

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações**

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Alb doze (Revitalização da Praça da Igreja Velha e do Largo Eng.º Guilherme Santos) – Proc. n.º 02/2017

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 19/12/2016, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o mais baixo preço.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando as declarações apresentadas e que se anexam (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda.;

- Ilhaugusto – Construções, Lda.;

- Cimalha - Construções da Batalha, S.A.;

- Lusosicó – Construções, S.A.;

- Sociedade de Construções Elimur, Lda.;

- Construções António Leal, S.A.;

- Cordivias - Engenharia, Lda.;

- Major, Santos & Filhos, Lda.;

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com o seguinte fundamento:

- Contec - Contrução e Engenharia, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f), g) e h).

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

Primeira

Manuel da Conceição Antunes - Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 826.873,10, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 270 dias;



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Segunda

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 826.910,15, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho - Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

O Membro Efectivo, _____

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá - Eng.º)

DECLARAÇÃO

Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda, Contribuinte Fiscal n.º 510 901 212, com sede na Av. Irmãos Duarte - Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil, Gabinete 10, 3300 – 013 – Arganil, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 71362, concorrente à empreitada de **“Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Alb doze”**, declara, que não apresenta proposta e os respetivos documentos exigidos no programa de procedimento atendendo a que, após o seu estudo, a conjugação dos diversos custos apurados, resultaram num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no valor base, inviabilizando a análise desta de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro).

Arganil, 13 de fevereiro de 2017

Advanced Green
Engenharia Natural e Urbana, Lda
A Gerência

Maria Joana de Almeida Sousa

Re 1/8

Declaração

Ilhaugusto – Construções, Lda., Contribuinte N.º 504 373 064, com sede na Rua Frei Francisco, Moitas Brancas, Freguesia da Ilha, Concelho de Pombal, com representante legal Augusto Cardoso Ferreira, portador do Documento de Identificação N.º 4391855, residente na Rua Frei Francisco, Moitas Brancas, Freguesia da Ilha, Concelho de Pombal, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do Procedimento "**Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Alb Doze (Revitalização da Praça da Igreja Velha e do Largo Engº Guilherme Santos) – Proc. N.º02/2017**", declara que em virtude da seriedade com que se encaram todos os projectos em que se envolve, não será possível fornecer preços para o concurso mencionado em epígrafe.

Pombal, 15 de Fevereiro de 2017

Augusto Cardoso Ferreira
(Gerente)


me 2/8



cimalha
Construções da Batalha, SA

César Augusto Pereira da Silva Jordão
Assinatura



DECLARAÇÃO

CIMALHA-CONSTRUÇÕES DA BATALHA, S.A., com o número de pessoa colectiva 500777462, com sede em Batalha, titular do Alvará de Construção N.º 1527 emitido pelo IMPIC (INSTITUTO DOS MERCADOS DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO), vem pela presente informar V. Exas. que o valor global, decorrente do estudo que efectuou aos elementos disponibilizados no concurso, excede o valor base previsto na empreitada “Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Alb doze (Revitalização da Praça da Igreja Velha e do Largo Eng.º Guilherme Santos)”.

Face ao exposto, declara que não apresenta proposta pois não consegue executá-la dentro do preço base proposto pelo dono de obra.

Batalha, 21 de Fevereiro de 2017

re *3/8*

Entidade Adjudicante: Município de Pombal

Empreitada: Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Alb doze (Revitalização da Praça da Igreja Velha e do Largo Eng.º Guilherme Santos) - Proc. n.º 02/2017

DECLARAÇÃO

A empresa **Lusosicó – Construções, S.A.**, com sede em Rua Principal S/N – Melriça 3 240 -679 – Santiago da Guarda, contribuinte n.º 504 870 475, titular do Alvará de construção n.º 37 852, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de **“Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Alb doze (Revitalização da Praça da Igreja Velha e do Largo Eng.º Guilherme Santos) - Proc. n.º 02/2017”** a que se refere o Anúncio de Concurso Público publicado no Diário da República n.º 176/2017 datado de 11 de Janeiro de 2017, vem por este meio comunicar que em virtude do valor da proposta orçamentado exceder o preço base do procedimento, o que resulta no não cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código de Contratos Públicos não poderá apresentar proposta.

Melriça, 21 de Fevereiro de 2017

4/8

Exmo. (s). Sr. (s).:

Presidente do Município de Pombal

Largo do Cardal

3100 - 440 Pombal

DATA: Ansião, 20 de Fevereiro de 2017

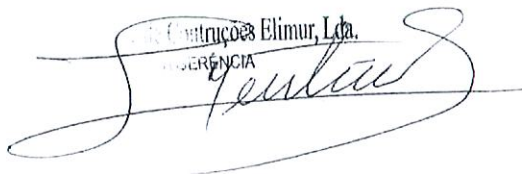
ASSUNTO: Empreitada de: “Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Alb doze (Revitalização da Praça da Igreja Velha e do Largo Eng.º Guilherme Santos)”

Exmo. (s) Sr. (s),

Após análise do mapa de quantidades e das restantes peças do procedimento da referida obra, não irá esta firma elaborar os documentos solicitados no programa de procedimento, atendendo ao definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 47º, do Código de Contratos Públicos, Anexo ao DL N.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com elevada consideração.

De V.ª Exa.,
Mto Atentamente,


Sociedade de Construções Elimur, Lda.
GERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

ARRANJOS E PASSEIOS NA SEDE FREGUESIA ALB DOZE (REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA VELHA E DO LARGO ENG.º GUILHERME SANTOS) - PROC. N.º 02/2017

Declaração

CORDIVIAS – Engenharia, Lda., NIPC 505 563 746, com sede na Rua Fernando Namora, n.º 4, 5º C, concelho de Odivelas, no âmbito da elaboração de proposta para execução da empreitada de construção do “ARRANJOS E PASSEIOS NA SEDE FREGUESIA ALB DOZE (REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA VELHA E DO LARGO ENG.º GUILHERME SANTOS) - PROC. N.º 02/2017”, vem por este meio comunicar que em virtude do valor da proposta orçamentado exceder o preço base do procedimento, o que resulta no não cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código de Contratos Públicos não poderá apresentar proposta.

Odivelas, 21 de Fevereiro de 2017

Pela Cordivias - Engenharia, Lda


CORDIVIAS
engenharia

João Ravasco Mendes – Sócio Gerente
Cordivias Engenharia, Lda
NIPC. 505 563 746
Alvará nº 42082



Major, Santos & Filhos, Lda.
Materiais de Construção, Produtos Siderúrgicos, Obras Públicas

Rua Francisco Sá Carneiro
Vale do Freixo
2435-178 Espite
Ourém
Telef. 236 931318 - Fax 236 932 333
www.major.pt e-mail: geral@major.pt



DECLARAÇÃO NÃO APRESENTAÇÃO PROPOSTA

Fernando Rodrigues Major, titular do Bilhete de Identidade N.º 1599476, residente na Rua Francisco Sá Carneiro, lugar de Vale do Freixo, freguesia de Espite, concelho de Ourém, na qualidade de representante legal da Firma Major, Santos & Filhos, Lda., Contribuinte n.º 503538442, com sede em Vale do Freixo, freguesia de Espite, concelho de Ourém, distrito de Santarém titular do Alvará de Construção n.º 24709 (Decreto Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro) emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, concorrente no procedimento de "Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Alb doze (Revitalização da Praça da Igreja Velha e do Largo Eng.º Guilherme Santos)" declara que não vai apresentar a proposta e respectivos documentos exigidos no programa de procedimento pelo motivo de que a empresa não possui alvará com as habilitações mínimas exigidas.

8/8

Pág. 1/1
(Handwritten signature)

